

Lei de biodiversidade trava inovação

Academia e indústria avaliam que a medida provisória que regula o acesso à biodiversidade, em vigor desde 2001, restringe a pesquisa

ARMANDO FAVARO/AE-14/11/2008

Afra Balazina

Com vasta riqueza em espécies de plantas e animais, o Brasil pouco avança na inovação científica a partir da biodiversidade. Para empresas e pesquisadores, o maior entrave é a atual legislação para coleta e exploração de recursos genéticos.

Ninguém envolvido com a questão defende liberdade absoluta para pegar e usar espécies da natureza em pesquisas ou para criar produtos, como remédios e cosméticos. Mas academia e indústria avaliam que a medida provisória que regula o acesso à biodiversidade, em vigor desde 2001, é problemática.

“A legislação atual é uma barreira à pesquisa aplicada e à pesquisa pura”, diz Rodolfo Gutilla, diretor de assuntos corpora-

tivos da Natura. O gerente técnico científico da Aché Laboratórios, Emerson Queiroz, considera a lei “de tamanha complexidade que desestimula o aproveitamento desses recursos, dada a dificuldade de se obter autorização para acessar e pesquisar os recursos genéticos”.

Ele dá um exemplo concreto. A legislação exige que antes do desenvolvimento do produto se efetive um contrato de repartição de benefícios – para pagar comunidades tradicionais, como índios, que já utilizem a planta ou animal analisados.

“Ocorre que os estudos de desenvolvimento de fármacos são de longa duração, possuem elevado custo e apenas uma pequena fração chega ao mercado. Assim, o eventual pagamento deveria incidir apenas no produto efetivamente desenvolvido e comercializado”, argumenta.

Segundo empresas, a situação não é muito melhor no resto da América Latina. “Apenas a Colômbia está interessada em aperfeiçoar seu marco regulatório”, diz Gutilla. No Hemisfério Norte, as leis são mais simples – mas muitos países já não têm florestas nem diversidade de espécies. “Ainda não existe um país que conseguiu estabelecer um sistema jurídico adequado e justo”, afirma Queiroz.

Biopirataria. Os cientistas reclamam que são vistos como bio-



Impasse. Uso sustentável da biodiversidade de biomas como a Amazônia é dificultado pelas restrições da legislação atual

piratas e criticam principalmente o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (Cgen), que avalia e autoriza projetos que necessitam de coleta de materiais. “Da forma como está, somos todos ilegais”, diz Vanderlan Bolzani, vice-diretora da Agência Unesp de Inovação.

Ela, que é da área de química, conta que desistiu de seu último projeto após não conseguir auto-

rização para fazer novas coletas. “É muito mais fácil um estrangeiro vir ao Brasil e levar pequenas amostras, que são suficientes para estudar, e patentear lá fora um composto da nossa flora.”

Em 2008, o governo se com-

prometeu com os cientistas a resolver a questão. Um projeto de lei foi elaborado e passou pelos Ministérios do Meio Ambiente, de Ciência e Tecnologia e pela Casa Civil. Mas nunca chegou ao Congresso. Gutilla lamenta que o País tenha ido à COP-10 da Convenção sobre Diversidade Biológica, em Nagoya, com a lacuna. A reunião pretende firmar compromissos para garantir a

conservação e o uso sustentável da biodiversidade nos próximos dez anos. Procurado, o Ministério do Meio Ambiente, que detém a presidência do Cgen, afirmou que não tem resposta às críticas, pois a ministra Izabella Teixeira e o secretário de Biodiversidade e Florestas, Bráulio Dias, estão em Nagoya. O Ministério de Ciência e Tecnologia também não falou sobre o assunto.

● Nos Estados Unidos

50

drogas oriundas de produtos naturais foram registradas pela vigilância sanitária dos EUA em 1987; em 2007, o nº caiu para 13

34

medicamentos oriundos de produtos naturais estão sendo testados em larga escala neste ano nos EUA